



TABELA DE PREÇOS APLICADOS

PELA SANTOS BRASIL
NO TECON SANTOS

Alterada em função das adequações necessárias para atendimento
à Resolução 109/2023 – ANTAQ.

TECON SANTOS
Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá – SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584
Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br



SANTOS BRASIL

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



Esta tabela de preços passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026, seguindo as diretrizes e normativos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”). Esta tabela de preços será aplicada a todos os usuários que, na data do ingresso da carga no terminal, não possuírem acordo comercial devidamente firmado e vigente com a Santos Brasil Participações S.A. O uso das instalações da Santos Brasil Participações S.A. será regulado pelo documento denominado “Termos e Condições Gerais para as Operações de Contêineres na Santos Brasil Participações S.A.”, publicado em www.santosbrasil.com.br.

GRUPOS DE SERVIÇOS BÁSICOS PRESTADOS PELA SANTOS BRASIL*

1	Inerentes – Serviços obrigatórios e exclusivos (aqueles necessários ou indispensáveis para a concretização da atividade portuária).
2	Complementares - Serviços obrigatórios e exclusivos (aqueles requisitados sob demanda, podendo ser realizados exclusivamente dentro do terminal).
3	Acessórios – Serviços não obrigatórios e não exclusivos definidos pela ANTAQ.
4	Diversos – Transações de natureza diversa não enquadráveis nos grupos anteriores, não definidas pela ANTAQ, porém ligadas à atividade portuária.

* Conforme disposto na Resolução 109/2023 - ANTAQ

1. SERVIÇOS INERENTES

Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo
1.01	Movimentação/carregamento de carga solta	Por ton. ou m ³	R\$ 46,74	R\$ 496,57
1.02	Movimentação/carregamento de carga solta manual	Por ton. ou m ³	R\$ 53,58	R\$ 496,57
1.03	Arrumação de carga solta em caminhão de terceiro	Por ton. ou m ³	R\$ 28,58	-
1.04	Movimentação interna/posicionamento para vistoria	Por contêiner	R\$ 699,73	-
1.05	Movimentação interna/posicionamento para vistoria de carga solta	Por ton. ou m ³	R\$ 35,74	R\$ 232,22
1.06	Recebimento/entrega de contêineres cheios para vagões ferroviários	Por contêiner	R\$ 710,33	-

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

**Tabela de preços aplicados pela
Santos Brasil no TECON SANTOS**



Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo
1.07	Recebimento/entrega de contêineres vazios para vagões ferroviários	Por contêiner	R\$ 496,70	-
1.08	Recebimento/entrega de carga solta para vagões ferroviários	-	Sob Consulta	
1.09	Movimentação para vistoria de contêineres em chassis porta-contêineres	Por contêiner	R\$ 293,20	-
1.10	Entrega imediata	Por contêiner	R\$ 348,98	-
1.11	Segregação e entrega postergada	Por contêiner Dia	R\$ 1.831,81	-
1.12	Entrega postergada documental	Por contêiner Dia	R\$ 1.423,53	-
1.13	Transferência programada expressa	Por contêiner	Sob consulta	-
1.14	Entrega de contêineres de importação desembaraçado por via de despacho antecipado ou de outros regimes especiais	Por contêiner/HBL	0,55% sobre valor CIF	R\$ 2.647,37
1.15	Descarga direta	Por contêiner/HBL	0,50% sobre valor CIF	R\$ 2.647,37
1.16	Embarque Direto	Por contêiner/HBL	0,50% sobre valor FOB	R\$ 2.647,37
1.17	Emissão de certificado de pesagem/repesagem	Por contêiner/lote ou veículo	R\$ 350,46	-
1.18	Contêineres refrigerados (reefers) - Monitoramento de temperatura	Por contêiner, por dia ou fração	R\$ 441,36	-
1.19	Contêineres refrigerados (reefers) - Monitoramento de temperatura, controle no fornecimento de energia para contêineres frigoríficos entregues no terminal com temperatura acima da requerida (<i>hot stuffing</i>).	Por contêiner, por dia ou fração	R\$ 662,00	-
1.20	Conexão de contêineres refrigerados (reefers) à tomada	Por contêiner	R\$ 102,58	-
1.21	Desconexão de contêineres refrigerados (reefers) da tomada	Por contêiner	R\$ 102,58	-
1.22	Utilização de plataforma ou carreta de contenção	Por período de 12 (doze) horas ou fração	R\$ 1.712,03	-
1.23	Paletização/despaletização de carga solta COM fornecimento palete	Por palete	R\$ 285,78	-
1.24	Paletização/despaletização de carga solta SEM fornecimento palete	Por palete	R\$ 142,89	-

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo
1.25	Serviço de inspeção não invasiva de cargas	Por contêiner/volume	R\$ 840,37	-
1.26	<i>Handling in</i>	Por contêiner/BL	R\$ 610,07	-
1.27	<i>Handling out</i>	Por contêiner/BL	R\$ 610,07	-
1.28	Inspeção Sigvig - Contêiner de 20' ou 40'/carga solta	Por contêiner/BL	R\$ 570,32	-
1.29	Transporte interno contêiner de 20' ou 40'/carga solta	Por contêiner/BL	R\$ 401,72	-
1.30	Processamento eletrônico de importação	Por contêiner/BL	R\$ 87,39	-
1.31	Colocação de lacre	Por lacre	R\$ 95,37	-
1.32	Retirada de lacre	Por lacre	R\$ 95,37	-
1.33	Utilização de paleteira	Por evento	R\$ 318,37	-
1.34	Transferência de contêineres em regime especial (DTA - Pátio)	Por contêiner	0,50% sobre valor CIF	R\$ 2.647,37
1.35	Serviço de inspeção de madeira	Por contêiner de 20'	R\$ 904,88	-
		Por contêiner de 40'	R\$ 1.023,85	-
1.36	Carregamento bitrem/rodotrem - Contêiner de 20' ou 40'	Por contêiner/volume	R\$ 699,73	-
1.37	Recebimento bitrem/rodotrem - Contêiner de 20' ou 40'	Por contêiner/volume	R\$ 699,73	-
1.38	Hora parada durante a operação do navio	Por terno/hora/periódico	R\$ 2.826,29	-
1.39	Hora parada após a finalização da operação do navio	Por hora	R\$ 29.248,36	-
1.40	Atracação	Por metro/periódico de 6 horas; 1 hora livre para saída e pró-rata	R\$ 35,53	-
1.41	Amarração ou desamarração do navio	Por operação ou pedido extraordinário	R\$ 11.977,27	-

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Durante a semana		Sábados		Domingos e feriados	
			7h – 19h	19:01h - 6:59h	7h – 19h	19:01h - 6:59h	7h – 19h	19:01h - 6:59h
1.42	Embarque/ descarga	Contêiner cheio	R\$2.048,06	R\$2.048,06	R\$3.072,10	R\$3.072,10	R\$4.096,13	R\$4.096,13
		Contêiner vazio	R\$1.118,06	R\$1.118,06	R\$ 1.677,09	R\$ 1.677,09	R\$ 2.236,12	R\$ 2.236,12
		Carga solta	A ser acordado caso a caso					
1.43	Remoção a bordo	Contêiner cheio	R\$ 1.818,00	R\$ 1.818,00	R\$ 2.727,01	R\$ 2.727,01	R\$ 3.636,01	R\$ 3.636,01
		Contêiner vazio	R\$ 909,00	R\$ 909,00	R\$ 1.363,50	R\$ 1.363,50	R\$ 1.818,00	R\$ 1.818,00
1.44	Remoção pelo cais	Por movimento contêiner cheio	R\$ 1.339,83	R\$ 1.339,83	R\$ 2.009,75	R\$ 2.009,75	R\$ 2.679,66	R\$ 2.679,66
		Por movimento contêiner vazio	R\$ 669,93	R\$ 669,93	R\$ 1.004,89	R\$ 1.004,89	R\$ 1.339,85	R\$ 1.339,85
1.45	Transbordo	Por movimento contêiner cheio	R\$ 1.134,56	R\$ 1.134,56	R\$ 1.701,85	R\$ 1.701,85	R\$ 2.269,13	R\$ 2.269,13
		Por movimento contêiner vazio	R\$ 1.134,56	R\$ 1.134,56	R\$ 1.701,85	R\$ 1.701,85	R\$ 2.269,13	R\$ 2.269,13
1.46	Tampa de Porão	Por movimento, por Tampa	R\$ 8.192,24	R\$ 8.192,24	R\$12.288,40	R\$12.288,40	R\$ 16.384,52	R\$16.384,52

Observações:

1.01	*Será cobrado por peso ou volume, o que representar o maior valor.
1.02	
1.03	
1.04	*Caso ocorra a movimentação interna para alteração de porto e/ou de navio, por solicitação do cliente ou do seu representante legal, do transportador rodoviário, da Alfândega para vistoria aduaneira, Ministério da Saúde e Agricultura, desova para armazém, desova para caminhão, pesagem, acoplamento/desacoplamento de <i>genset</i> , operações de TRA, escaneamento de carga, fotos, avarias, separação, reagendamento etc.
1.05	*Carga solta será cobrada por peso ou por volume, o que representar o maior valor.
1.06	*Tração ferroviária: a tração de vagões ferroviários será expressamente requisitada diretamente à Santos Brasil, pelos clientes e/ou usuários do serviço, para que a arrendatária coordene, à sua conveniência operacional, e de acordo com a disponibilidade dos supridores da tração, o atendimento às requisições assim registradas.
1.07	
1.08	*Os valores referentes ao recebimento/entrega de contêineres cheios e vazios incluem operações de carregamento, descarregamento e transporte adicionais às básicas, necessárias para movimentação dos contêineres, do pátio para o vagão e vice-versa.
1.09	*O valor refere-se à movimentação de contêineres em chassis porta-contêineres para possibilitar a vistoria dos lacres no momento da recepção.
1.10	*Contêineres <i>reefers</i> serão cobrados de acordo com os itens 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21 desta proposta. *Cargas classificadas pelo IMDG CODE/IMO terão acréscimo de 100% sobre o valor do serviço. *A aplicação deste item de preço está suspensa cautelarmente por determinação da ANTAQ, nos termos dos itens 5.2 e 5.4 do Acórdão No. 409-2022-ANTAQ, de 27/07/2022 e da Resolução ANTAQ No. 84, de 28/07/2022.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



1.11	<p>*A segregação do contêiner será processada, imediatamente, após a descarga, sob a administração e responsabilidade da Santos Brasil Participações S.A., enquanto depositária.</p> <p>*Contêineres reefers serão cobrados de acordo com os itens 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21 desta proposta.</p> <p>*Cargas classificadas pelo IMDG CODE/IMO terão acréscimo de 100% sobre o valor do serviço.</p>
1.12	<p>*Aplicada nos casos de fechamento de DT-E após o prazo limite do fechamento estipulado. A cobrança será feita por contêiner/dia.</p> <p>*Cobrança cumulativa aos itens 1.10 e/ou 1.11.</p> <p>*Contêineres reefers serão cobrados de acordo com os itens 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21 desta proposta.</p> <p>*Caso o contêiner tenha sido descarregado e passado pelo scanner, o valor do serviço será repassado.</p>
1.13	<p>*Contêineres reefers serão cobrados de acordo com os itens 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21 desta proposta.</p> <p>*A segregação do contêiner será processada, imediatamente, após a descarga, sob a administração e responsabilidade da Santos Brasil Participações S.A., enquanto depositária.</p>
1.14	<p>*Para contêineres dos tipos "OOG", "flat rack" e "open top" haverá acréscimo de 200% no valor, por contêiner e sobre todos os serviços.</p> <p>*Para essa entrega serão aplicados os serviços de scanner e pesagem, conforme os itens 1.25 e 1.17 desta tabela.</p> <p>*Após 48 horas serão cobrados os itens 2.01, 2.02, 2.03, 2.04, 2.05 e 2.11, 2.12, 2.13 e 2.14 desta tabela.</p>
1.15	<p>*Para contêineres dos tipos "OOG", "flat rack" e "open top" haverá acréscimo de 200% no valor, por contêiner e sobre todos os serviços</p>
1.16	<p>*Para essa entrega serão aplicados os serviços de scanner e pesagem, conforme itens 1.25 e 1.17 desta tabela.</p>
1.17	<p>*Para este item será adicionado o serviço de movimentação interna, conforme os itens 1.04 e 1.05.</p> <p>*Caso não esteja incluso na abrangência dos serviços especificados em outros itens desta tabela.</p>
1.18	<p>*Identificado o <i>hot stuffing</i>, a cobrança considerará a data de entrada até a data saída (gate/embarque) da unidade.</p>
1.19	<p>*A temperatura seguirá a informação recebida na documentação/redestinação.</p>
1.22	<p>*A cobrança será de acordo com o tipo de produto a ser descartado.</p>
1.33	<p>*Liberado somente com a autorização prévia e disponibilidade da operação.</p>
1.34	<p>*Para contêineres dos tipos "OOG", "flat-rack" e "open-top" haverá acréscimo de 200% nos valores da DTA- P e sobre todos os serviços.</p> <p>*Caso ultrapassado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da descarga e/ou de 24 (vinte e quatro) horas da entrada do veículo para carregamento, o que vencer primeiro, sem que a saída se processe, por quaisquer motivos, e desde que a fiscalização aduaneira autorize o prosseguimento do trânsito requerido, será exigido o pagamento adicional previsto no subitem 3.20 SOBREESTADIA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS COM CARGA.</p> <p>*Após 48 horas, serão cobrados os itens 2.01, 2.02, 2.03, 2.04, 2.05, 2.11, 2.12, 2.13 e 2.14 desta tabela.</p>
1.35	<p>*Não inclui eventuais expurgos.</p>
1.36	<p>*O serviço será cobrado diretamente do importador.</p>
1.37	<p>*O serviço será cobrado diretamente do exportador.</p>
1.42	<p>*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG.</p> <p>*A cobrança pela inspeção não invasiva (item 1.25 - Scanner) incidirá sobre essa operação se o serviço for exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.</p>
1.43	<p>*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG.</p>
1.44	<p>*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG.</p> <p>*A cobrança pela inspeção não invasiva (item 1.25 - Scanner) incidirá sobre essa operação se o serviço for exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.</p>
1.45	<p>*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG.</p> <p>*A cobrança pela inspeção não invasiva (item 1.25 - Scanner) incidirá sobre essa operação se o serviço for exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.</p>
1.46	<p>Movimentação de Tampa de Porão. Valores por movimento e por Tampa.</p>

2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo	
				20'	40'
2.01	Importação house (contêiner cheio ou vazio) - 1º período de até 4 (quatro) dias	Por contêiner	0,98% sobre valor CIF da(s) mercadoria(s)	R\$ 2.840,87	R\$ 3.644,18
2.02	Importação house (contêiner cheio ou vazio) - 2º período de 1 (um) dia	Por contêiner	0,95% sobre valor CIF da(s) mercadoria(s)	R\$ 1.159,79	R\$ 1.484,53

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

**Tabela de preços aplicados pela
Santos Brasil no TECON SANTOS**



Item	Descrição de Serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo	
				20'	40'
2.03	Importação house (contêiner cheio e vazio) - 3º período de 1 (um) dia	Por contêiner	0,95% sobre valor CIF da(s) mercadoria(s)	R\$ 1.159,79	R\$ 1.484,53
2.04	Importação house (contêiner cheio e vazio) - 4º período de 1 (um) dia	Por contêiner	0,95% sobre valor CIF da(s) mercadoria(s)	R\$ 1.159,79	R\$ 1.484,53
2.05	Importação house (contêiner cheio e vazio) - 5º período de 1 (um) dia, e subsequentes	Por contêiner	1,08% sobre valor CIF da(s) mercadoria(s)	R\$ 1.319,08	R\$ 1.691,89
2.06	Trânsito Paraguai - Mercosul - 1º período de até 7 dias - Até R\$ 300.000,00	Por contêiner	0,50% sobre valor CIF	R\$ 11.343,43	R\$ 14.519,38
2.07	Trânsito Paraguai - Mercosul - 1º período de até 7 dias - Acima R\$ 300.001,00	Por contêiner	0,50% sobre valor CIF	R\$ 17.351,91	R\$ 21.205,89
2.08	Armazenagem de vazios (exportação e cabotagem) - 1º período de até 7 dias	Por contêiner	R\$ 0,00	-	-
2.09	Armazenagem de vazios - 2º período de até 4 dias	Por contêiner	0,50% sobre valor FOB	R\$ 500,18	R\$ 650,19
2.10	Armazenagem de vazios - 3º período de até 3 dias e subsequentes	Por contêiner	0,50% sobre valor FOB	R\$ 500,18	R\$ 650,19
2.11	Importação pier e carga solta - 1º período de 7 (sete) dias	Até 2 BLs/lote por contêiner	1,05% sobre valor CIF	R\$ 3.077,83	R\$ 3.947,68
		Acima de 2 BLs/lote contêiner	1,05% sobre valor CIF	R\$ 1.916,14	R\$ 1.916,14
2.12	Importação pier e carga solta - 2º período de 7 (sete) dias	Até 2 BLs/lote por contêiner	1,60% sobre valor CIF	R\$ 3.077,83	R\$ 3.947,68
		Acima de 2 BLs/lote contêiner	1,60% sobre valor CIF	R\$ 1.916,14	R\$ 1.916,14
2.13	Importação pier e carga solta - 3º período de 7 (sete) dias	Até 2 BLs/lote por contêiner	2,15% sobre valor CIF	R\$ 3.077,83	R\$ 3.947,68
		Acima de 2 BLs/lote contêiner	2,15% sobre valor CIF	R\$ 1.916,14	R\$ 1.916,14
2.14	Importação pier e carga solta - 4º e demais períodos de 7 (sete) dias	Até 2 BLs/lote por contêiner	2,70% sobre valor CIF	R\$ 3.077,83	R\$ 3.947,68
		Acima de 2 BLs/lote contêiner	2,70% sobre valor CIF	R\$ 1.916,14	R\$ 1.916,14
2.15	Exportação e cabotagem - 1º período de até 7 dias	Por contêiner	R\$ 0,00	-	-
2.16	Exportação e cabotagem - 2º período de até 4 dias	Por contêiner	0,50% sobre valor FOB	R\$ 955,88	R\$ 955,88
2.17	Exportação e cabotagem - 3º período de até 3 dias e subsequentes	Por contêiner	0,50% sobre valor FOB	R\$ 955,88	R\$ 955,88

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo
2.18	Adicional para cargas com classificação IMO (exportação, cabotagem e embarque direto) - 1º período de até 7 dias	Por contêiner	0,50% sobre valor FOB	R\$ 334,52
2.19	Adicional para cargas com classificação IMO (exportação, cabotagem e embarque direto) - 2º período de até 5 dias e subsequentes	Por contêiner	0,50% sobre valor FOB	R\$ 334,52
2.20	Armazenagem de cargas OOG, FR ou OT (exportação e cabotagem) - 1º período de até 7 dias	Por contêiner	0,50% sobre valor FOB	R\$ 955,88
2.21	Armazenagem de cargas OOG, FR ou OT (exportação e cabotagem) - 2º período de até 5 dias e subsequentes	Por contêiner	0,50% sobre valor FOB	R\$ 2.867,65
2.22	Emissão de certificados e relatórios	Por certificado/relatório emitido	R\$ 225,03	-
2.23	Cadastro de BL - Contêiner de 20'/40'/carga solta	Por contêiner/BL	R\$ 299,75	-
2.24	Presença de carga - Contêiner de 20'/40'/carga solta	Por contêiner/BL	R\$ 399,65	-
2.25	Colocação de rótulo de risco/painel de segurança - Contêiner de 20' ou de 40'	Por contêiner	R\$ 333,29	-
2.26	Remoção rótulo de risco/painel de segurança - Contêiner de 20' ou de 40'	Por contêiner	R\$ 428,46	-

Observações:

2.01	*Para contêineres descarregados em outros terminais, que não o Tecon Santos, a Santos Brasil cobrará os serviços inerentes a essa logística portuária, conforme item 4.18, 4.19 ou 4.20.
2.03	*Para contêineres dos tipos "OOG", "flat-rack" e "open top" haverá acréscimo de 200% nos valores das armazenagens devidas e sobre todos os demais serviços.
2.04	
2.05	*Contêineres descarregados vazios serão cobrados como cheios, conforme valores dos itens 2.01, 2.02, 2.03, 2.04 e 2.05.
	*Para cargas com mudança de regime (HH/HP) com mais de um BL no contêiner, as cobranças, enquanto armazenagem de contêiner, serão feitas por BL.
2.08	*A manutenção dos contêineres refrigerados (reefers) e de seus equipamentos auxiliares é de responsabilidade dos respectivos proprietários. Eventuais prejuízos decorrentes de deficiências técnicas nessas manutenções serão, portanto, de exclusiva responsabilidade dos proprietários dos contêineres. O contêiner recebido para embarque que, por conveniência do depositante, tenha destinação diferente da originalmente prevista, pagará o valor descrito nos itens 2.08, 2.09 e 2.10, por período de 2 dias, sem direito à carência e ao valor da entrada e saída do gate (R\$1.399,47).
2.09	
2.10	
2.11	*Cobrança realizada por contêiner/lote desovado.
2.12	*Em caso de mudança de regime de carga conteinerizada para carga solta, o período de armazenagem em contêiner será imediatamente alterado para o de carga solta e, sob essa nova condição, o valor será calculado e cobrado retroativamente ao início do período em que ocorreu a mudança. Os períodos anteriores à mudança de regime e, portanto, concluídos, serão calculados e cobrados de acordo com o regime de carga em contêiner.
2.13	
2.14	
2.15	*O contêiner recebido para embarque que, por conveniência do depositante, tenha destinação diferente da originalmente prevista, pagará o valor descrito nos itens 2.15, 2.16 e 2.17, por período de 2 dias, sem direito à carência e ao valor da entrada e saída do gate (R\$1.399,47).
2.16	
2.17	
2.18	*O contêiner recebido para embarque que, por conveniência do depositante, tenha destinação diferente da originalmente prevista, pagará o valor descrito nos itens 2.18 e 2.19, por período de 2 dias, sem direito à carência e ao valor da entrada e saída do gate (R\$1.399,47).
2.19	*Cobrança cumulativa à armazenagem de exportação e cabotagem (itens 2.15, 2.16 e 2.17). O serviço acima será cobrado para operação de embarque direto.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



2.20	*O contêiner recebido para embarque que, por conveniência do depositante, tenha destinação diferente da originalmente prevista, pagará o valor descrito nos itens 2.20 e 2.21, por período de 2 dias, sem direito à carência e ao valor da entrada e saída do gate (R\$1.399,47).
2.21	
2.22	*Caso solicitado pelo cliente e/ou em atendimento às disposições aduaneiras.

3. SERVIÇOS ACESSÓRIOS

Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo
3.01	Desunitização mecanizada - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 1.610,38	-
3.02	Desunitização mecanizada - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.969,83	-
3.03	Desunitização mecanizada carga solta - Por HBL/lote	Por ton./m ³	R\$ 139,03	Por HBL/ lote R\$ 502,71
3.04	Desunitização mecanizada parcial - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 644,88	-
3.05	Desunitização mecanizada parcial - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 802,10	-
3.06	Desunitização manual - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 2.440,65	
3.07	Desunitização manual - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 2.596,70	-
3.08	Desunitização manual carga solta – Por HBL/lote	Por ton./m ³	R\$ 208,46	Por HBL/ lote R\$ 754,01
3.09	Desunitização manual parcial - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 975,09	-
3.10	Desunitização manual parcial - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.038,09	-
3.11	Unitização mecanizada - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 3.259,73	-
3.12	Unitização mecanizada - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 3.621,95	-
3.13	Unitização mecanizada parcial - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 644,88	-
3.14	Unitização mecanizada parcial - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 802,10	-
3.15	Unitização manual - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 3.621,95	-
3.16	Unitização manual - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 4.156,81	-
3.17	Unitização manual parcial - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 975,09	-
3.18	Unitização manual parcial - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.038,09	-
3.19	Sobreestadia de vagões ferroviários	Por contêiner	R\$ 297,38	-
3.20	Sobreestadia de veículos rodoviários com carga	Por veículo e por hora	R\$ 30,62	-

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo
3.21	Devolução/retirada de contêineres na mesma margem - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 1.431,66	Cobrança mínima - por HBL/lote R\$ 421,59
3.22	Devolução/retirada de contêineres entre margens - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 2.485,51	
3.23	Devolução/retirada de contêineres na mesma margem - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.640,46	
3.24	Devolução/retirada de contêineres entre margens - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 2.932,95	
3.25	Fornecimento de fotografias	Por contêiner/lote fotografado - Até 5 fotos	R\$ 97,76	-
		Por contêiner/lote fotografado - Acima de 5 fotos	Sob consulta	
3.26	Fumigação - Contêiner de 20' /40'	Por contêiner	Sob consulta	-
3.27	Limpeza da plataforma ou carreta de contenção, e descarte do resíduo gerado	Por ocorrência	R\$ 5.684,11	-
3.28	Lonagem de cargas	Por volume lonado	Sob consulta	-
3.29	Limpeza simples - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 214,36	-
3.30	Limpeza simples - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 357,28	-
3.31	Plastificação de volumes (<i>stretch film</i>)	Por palete ou volume plastificado	R\$ 187,53	-
3.32	Transferência à área segregada para fumigação e aeração - Contêiner de 20'/carga solta	-	R\$ 1.099,19	-
3.33	Transferência à área segregada para fumigação e aeração - Contêiner de 40'/carga solta	-	R\$ 1.428,93	-
3.34	Disponibilização de contêiner vazio para fumigação de madeiras - Contêiner de 20'/carga solta	-	R\$ 799,41	-
3.35	Disponibilização de contêiner vazio para fumigação de madeiras - Contêiner de 40'/carga solta	-	R\$ 1.039,25	-
3.36	Utilização de infraestrutura para fumigação contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 2.276,66	-
3.37	Utilização de infraestrutura para fumigação contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 3.079,24	-

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



Item	Descrição de Serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo
3.38	Lonagem de cargas em contêiner flat rack ou open top - Contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 639,50	-
3.39	Lonagem de cargas em contêiner flat rack ou open top - Contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 831,36	-
3.40	Carregamento expresso - Contêiner de 20' ou 40'/carga solta	Por contêiner/BL	R\$ 699,73	-
3.41	Descarga expressa - Contêiner de 20' ou 40'/carga solta	Por contêiner/booking	R\$ 699,73	-
3.42	Cross docking - Utilização de contêiner	Sob consulta	Sob consulta	-
3.43	Cross docking - Substituição de contêiner	Sob consulta	Sob consulta	-

Observações:

3.01	*Para os casos de NVOCC/PP, considerar o item carga solta. Será cobrado o valor por peso/volume (aquele que representar o maior valor). Se o valor não atingir o mínimo, considerar o mínimo por lote.
3.02	
3.03	
3.04	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.05	
3.06	Para os casos de NVOCC/PP, considerar o item carga solta. Será cobrado o valor por peso/volume (aquele que representar o maior valor). Se o valor não atingir o mínimo, considerar o mínimo por lote.
3.07	
3.08	
3.09	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.10	
3.11	*Não inclui material de peação e eventuais expurgos.
3.12	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.13	*Não inclui material de peação e eventuais expurgos.
3.14	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.15	
3.16	*Não inclui material de peação e eventuais expurgos.
3.17	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.18	
3.19	*Valor referente à permanência de vagões ferroviários nas áreas internas da arrendatária, por período superior a 24 horas, desde que essa permanência não tenha sido causada por ação ou omissão da arrendatária *Eventuais sobreestadias cobradas pela ferrovia aos requisitantes/tomadores do serviço serão objeto de acerto e liquidação entre as partes diretamente envolvidas na contratação do serviço – ferrovia e importadores, exportadores ou seus representantes legais – sem interveniência e/ou responsabilidade da arrendatária.
3.20	*Valor referente à permanência do veículo nas áreas da arrendatária, após a conclusão da operação devida, por qualquer motivo não resultante de ação ou omissão da arrendatária.
3.21	*Os preços poderão ser convencionados de acordo com as características da operação.
3.22	*A cobrança mínima será aplicada somente para os casos de solicitante NVOCC /PP (se o rateio for menor que o mínimo, aplica-se o mínimo).
3.23	
3.24	*A Santos Brasil deverá ser notificada com a devida antecedência para a programação de retirada do vazio, que deverá ser liberado nas condições necessárias para alocação da carga. Caso haja necessidade de substituição, a Santos Brasil não será responsabilizada pelos custos de <i>detention</i> ou sobreestadia. Inclui a retirada da unidade vazia na margem direita. Nos casos de alteração do local de retirada será cobrada a retirada entre margens. Se houver necessidade de equipamento especial ou outro serviço será cobrado uma adicional previamente negociada. Os preços poderão ser convencionados de acordo com as características da operação.
3.25	*Para este item será adicionado o serviço de movimentação interna, conforme itens 1.04 e 1.05, por contêiner/lote fotografado.
3.26	*Serviço sujeito à avaliação operacional. Contate nossa área de Relacionamento com Clientes e verifique a disponibilidade.
3.27	*Valor referente a contratação de empresa especializada na limpeza da carreta de contenção, impregnada com resíduos de propriedade e responsabilidade do cliente; transporte e descarte.
3.32	*Este item será aplicado para cargas posicionadas para fumigação.
3.33	

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



3.34	*Serviço sujeito à disponibilidade administrativa e operacional. Contate a área de Relacionamento com Clientes e verifique.
3.35	
3.36	*Para este serviço será adicionada a taxa de movimentação interna, conforme itens 1.04 e 1.05.
3.37	*Não está inclusa a fumigação, a qual é realizada por empresa terceirizada.
3.38	*O serviço será cobrado de acordo com o tipo de produto a ser descartado.
3.39	*Para contêineres contendo cargas fora do padrão, consulte a área de Relacionamento com Clientes.
3.40	*Adicional de carregamento expresso para operações de contêiner, carga solta e operações de ferrovia. *Serviço sujeito à disponibilidade administrativa e operacional. Contate a área de Relacionamento com Clientes e verifique.
3.41	*Adicional de descarga expressa para operações de contêiner, carga solta e operações de ferrovia. *Serviço sujeito à disponibilidade administrativa e operacional. Contate a área de Relacionamento com Clientes e verifique.
3.42	*Serviço sujeito à disponibilidade administrativa e operacional. Contate a área de Relacionamento com Clientes e verifique.
3.43	

4. SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo
4.01	Acoplagem/desacoplagem de gensem - Contêiner de 20'/ 40'		R\$ 1.692,68	-
4.02	Certificado de qualificação e/ou quantificação de mercadoria	Por certificado emitido	Sob consulta	-
4.03	Cobrança de não cumprimento de agendamento - Contêiner de 20'/40'/carga solta	Por contêiner/BL	R\$ 493,57	-
4.04	Serviço de atendimento a emergências - Área técnica	-	Sob consulta	-
4.05	Correção de ficha de emergência - ABNT 7.503	-	R\$ 123,88	-
4.06	Recebimento posterior ao fechamento do <i>deadline</i> (L.A.R. - Late arrival) - Contêiner 20'/40'	Por contêiner	R\$ 562,10	-
4.07	Recebimento posterior ao fechamento do <i>deadline</i> (L.A.R. - Late arrival) – Documentação de contêiner	Por contêiner	R\$ 562,10	-
4.08	Recebimento antecipado exportação	Por contêiner	R\$ 141,22	-
4.09	Serviços especiais	-	Sob Consulta	-
4.10	Utilização de câmara - Mínimo de 6 horas	Por contêiner	R\$ 1.861,23	-
4.11	Utilização de câmara - Adicional por hora de uso	Por contêiner	R\$ 310,46	-
4.12	Manuseios adicionais – Caso sejam solicitadas remoções ou movimentações dentro do terminal	Por contêiner	R\$ 733,09	-
4.13	Manuseios adicionais – Caso sejam solicitadas transferências de até 15%, por contêiner rolado (<i>roll-over</i>), transferido de outros fechamentos (<i>bookings</i>) ou recebido fora do prazo (<i>deadline</i>)	Por contêiner	R\$ 733,09	-
4.14	Manuseios adicionais – Caso sejam solicitadas transferências acima de 15%, por contêiner rolado (<i>roll-over</i>), transferido de outros fechamentos (<i>bookings</i>) ou recebido fora do prazo (<i>deadline</i>)	Por contêiner	R\$ 2.199,25	-

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



Item	Descrição de serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	Mínimo
4.15	Taxa de segurança (ISPS CODE) - Contêiner cheio de exportação ou importação	Por contêiner	R\$ 151,64	-
4.16	Taxa de segurança (ISPS CODE) - Carga solta, não conteinerizada, de exportação ou importação.	Por tonelada	R\$ 8,88	-
4.17	Lançamento de barreiras para contenção de vazamentos provenientes de navios		RS 44.371,54	
4.18	Descarga em outros terminais – DPW – Cntr. 20'/40'	Por ocorrência	R\$ 3.390,50	-
4.19	Descarga em outros terminais – Entre Margens – Cntr. 20'/40'	Por ocorrência	R\$ 4.280,20	-
4.20	Descarga em outros terminais – Mesma Margens – Cntr. 20'/40'	Por ocorrência	R\$ 2.661,31	-

Observações:

4.01	*Contêineres reefers serão cobrados de acordo com os 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21 desta proposta.
4.02	*Repasses dos valores correspondentes aos assistentes técnicos, aos profissionais e trabalhadores terceiros contratados para a execução dos serviços.
4.03	*Este serviço será aplicado para todas as modalidades, inclusive para entrega a outros recintos. Os preços cobrados para reagendamento incidirão sempre que houver um agendamento para entrega não cumprido/executado como planejado, sendo necessário um novo agendamento para entrega, que seguirá as regras estabelecidas pelas autoridades portuárias.
4.04	*Valores referentes aos recursos humanos, materiais de consumo, descontaminação de solo e piso, empregados durante o atendimento técnico a emergências ambientais.
4.05	*Valor referente a correção da ficha de emergência para o transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme versão vigente da ABNT 7.503.
	*Tarifa aplicável para casos em que exista a necessidade da correção da ficha de emergência.
4.06	*Serviço sujeito à autorização do Armador, mediante a disponibilidade administrativa e operacional do terminal.
4.07	*Cobrança cumulativa à armazenagem de exportação a ser realizada contra o Exportador.
4.08	*Serviço sujeito à disponibilidade administrativa e operacional do terminal. Contate a área de Relacionamento com Clientes e verifique. *Cobrança cumulativa à armazenagem de exportação a ser realizada contra o Exportador.
4.09	*Preços de serviços especiais - para cargas que demandam logística, administração e/ou recursos que excedem aqueles normalmente utilizados em operações.
4.10	*Liberado somente com autorização prévia e disponibilidade da operação.
4.11	*Serviços posicionamento, desova, ova etc. serão cobrados à parte.
4.12	
4.13	*Adicional de 100% para carga IMO.
4.14	
4.18	*Para cargas com peso bruto superior a 25 tons será adicionado 20% sobre o valor mínimo referente ao adicional de Assentamento de Carga (Load Settlement-LS).
4.19	
4.20	*Para contêineres especiais (OOG/Flat Rack/Open top/Plataforma), com excesso de altura e/ou largura, carga projeto/BreakBulk ou carga solta descarregados em outros terminais, que não o TECON Santos, a Santos Brasil cobrará os serviços inerentes a essa logística portuária, conforme acordo prévio entre as partes.
	*Remoção de carga solta oriunda de outros terminais, somente por consulta e validação operacional.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



NOTAS EXPLICATIVAS

Item	Descrição do Serviço	Explicação
1.01 / 1.02	Movimentação/carregamento de carga solta	Serviço de movimentação e carregamento da carga solta para o caminhão de terceiro.
1.03	Arrumação de carga solta em caminhão de terceiro	Serviço de arrumação de carga solta em caminhão de terceiro.
1.04 / 1.05	Posicionamento para vistoria	Remover o contêiner da área de armazenagem e levá-lo para a área de vistoria, por solicitação de órgãos intervenientes, do importador ou seu representante legal.
1.06 / 1.07 / 1.08	Recebimento/entrega de contêineres para vagões ferroviários	Recebimento ferroviário: descarga de contêineres de vagões ferroviários para armazenamento em áreas apropriadas. Entrega ferroviária: embarque de contêineres em vagões ferroviários de contêineres liberados para entrega.
1.09	Movimentação para vistoria de contêineres em chassis porta-contêineres	Serviço referente à movimentação de contêineres sobre carretas que estão porta com porta e, portanto, bloqueando a leitura dos lacres para vistoria na recepção gate.
1.10	Entrega imediata	Serviço de Segregação e Entrega (SSE): preço cobrado, na importação, pelo serviço de movimentação das cargas entre a pilha no pátio e o portão do terminal portuário, pelo cadastramento de empresas ou pessoas, pela permanência de veículos para retirada, pela liberação de documentos ou circulação de prepostos, pela remoção da carga da pilha na ordem ou na disposição em que se encontra e pelo posicionamento da carga no veículo do importador ou do seu representante. A aplicação deste item de preço está suspensa cautelarmente por determinação da ANTAQ, nos termos dos itens 5.2 e 5.4 do Acórdão No. 409-2022-ANTAQ, de 27/07/2022 e da Resolução ANTAQ No. 84, de 28/07/2022
1.11	Segregação e entrega postergada	Aplicada aos contêineres descarregados de navios, sob o regime DT-E, retirados para outros recintos, após o prazo de 48 horas da descarga do contêiner. Cobrança por dia, retroativa ao dia da descarga ou por período de 48 (quarenta e oito) horas corridas ou fração, contadas a partir da disponibilização da entrega até a saída física.
1.12	Entrega postergada documental	Aplicada nos casos de fechamento dos contêineres sob regime DT-E após o prazo limite do fechamento estipulado. A cobrança será feita por contêiner e por dia corrido, a contar da data na qual deveria ter ocorrido o fechamento de DT-E até a efetiva data do fechamento da DT-E do navio. Cobrança será cumulativa à entrega imediata e/ou postergada. Caso o contêiner tenha sido descarregado e passado pelo scanner, o valor do serviço será repassado.
1.13	Transferência programada expressa	A transferência programada expressa deverá ocorrer em até 6 horas após a descarga do contêiner. Deverá realizar o agendamento da totalidade de contêineres autorizados para a transferência (por navio). Caso os contêineres não sejam retirados em até 48 horas após a descarga da unidade, será aplicada a cobrança da "entrega postergada".

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



NOTAS EXPLICATIVAS

Item	Descrição do Serviço	Explicação
1.14	Entrega de contêineres de importação desembaraçado por via de despacho antecipado ou de outros regimes especiais	Serviços referentes – entre outros: à disponibilização de estrutura logística; administração do fluxo de caminhões nas áreas internas do Tecon Santos; registros no sistema DTE e Siscomex; serviços de vigilância; seguros e demais elementos pertinentes ao pleno atendimento dos requisitos para liberação no regime, incluindo a estadia do veículo e/ou o depósito do contêiner/carga, pelo prazo máximo de 48 horas, nas áreas da Santos Brasil. Para essa entrega serão aplicados os serviços de scanner e pesagem. Passado o período descrito, adicionalmente será cobrada armazenagem de importação. Nos casos de cargas IMO, FR e OT, plataforma e monitoramento reefer, será cobrado o adicional conforme descrito nesta tabela. O valor pago não será reembolsado em caso de perda do prazo de carregamento.
1.15	Descarga direta	Operação de descarga direta, por se tratar de carga com restrição de armazenamento no operador portuário. Para essa entrega serão aplicados os serviços de scanner e pesagem. Nos casos de cargas IMO, OOG, FR, OT e plataforma, será cobrado o adicional, conforme descrito nesta tabela.
1.16	Embarque Direto	Operação de embarque direto, por se tratar de carga com restrição de armazenamento no operador portuário. Essa cobrança será aplicada somente aos processos que se enquadrem nessa modalidade específica — ou seja, embarques diretos de cargas não classificadas, que não sejam conteinerizadas nem OOG (Out of Gauge).
1.17	Certificado de pesagem/repesagem	Apuração do peso da carga por unidade.
1.18	Contêineres refrigerados (reefers) - Monitoramento de temperatura	Monitoramento diurno das temperaturas manifestadas pelos contêineres frigoríficos armazenados no terminal; e controle do fornecimento de energia para energização dos contêineres. A manutenção do equipamento é de responsabilidade do armador responsável pelo contêiner.
1.19	Contêineres refrigerados (reefers) - Monitoramento de temperatura, controle do fornecimento de energia para contêineres frigoríficos entregues no terminal com temperatura acima da requerida (hot stuffing).	Monitoramento diurno dos contêineres frigoríficos entregues no terminal com temperatura da carga superior à temperatura requerida; e controle do fornecimento de energia para energização dos contêineres. A manutenção do equipamento é de responsabilidade do armador responsável pelo contêiner.
1.20	Conexão de contêiner reefer à tomada	Serviço referente à conexão de contêiner reefer à tomada (plug in), realizado sempre que houver movimentação da unidade.
1.21	Desconexão de contêiner reefer da tomada	Serviço referente à desconexão de contêiner reefer da tomada (plug out), realizado sempre que houver movimentação da unidade.
1.22	Utilização de plataforma ou carreta de contenção	Disponibilização de espaço (área específica ou carreta de contenção) para tratamento emergencial de vazamentos em contêineres de exportação ou importação, veículos e/ou outras ocorrências que possam causar danos ao meio ambiente. Serão cobrados materiais, equipamentos, transporte de resíduos e mão de obra. O descarte do produto será cobrado de acordo com o tipo de produto a ser descartado.
1.23 / 1.24	Paletização/despaletização	Serviço de paletização de carga por solicitação do cliente ou órgãos competentes.
1.25	Serviço de inspeção não invasiva de cargas	Verificação do conteúdo do contêiner por meio de equipamento de escâner, sem que seja necessária a abertura das suas portas. Serviço cobrado diretamente do importador/exportador.
1.26	Handling in	Movimentação interna para descarga de contêineres dos veículos transportadores externos.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



NOTAS EXPLICATIVAS

Item	Descrição do Serviço	Explicação
1.27	Handling out	Movimentação interna para carregamento dos veículos externos e saída do gate.
1.28	Inspeção Sigvig	Serviço de controle do Ministério da Agricultura para as cargas por ele selecionadas.
1.29	Transporte interno	Contempla a transferência entre as áreas do costado, passagem pelo scanner e pátio.
1.30	Processamento eletrônico de importação	Aplica-se ao processo de importação. Inclui os procedimentos administrativos para averbação, controle e fornecimento das informações necessárias ao desembaraço aduaneiro.
1.31	Colocação de lacre	Inclui a colocação de lacre após a operação de abertura do contêiner por solicitação dos órgãos anuentes, importador, exportador ou seu representante legal.
1.32	Retirada de lacre	Inclui a retirada de lacre após a operação de abertura do contêiner por solicitação dos órgãos anuentes, importador, exportador ou seu representante legal.
1.33	Utilização de paleteira	Liberado somente com autorização prévia e disponibilidade da operação.
1.34	Transferência de contêineres em regime especial DTA - pátio	Serviços referentes – entre outros: à verificação de lacre e avarias; demarcação e reserva de área específica para depósito a curto prazo (48 horas) de contêineres amparados por DTA-pátio – em detrimento de sua destinação alternativa para normal e regular armazenamento no Tecon; segregação da carga; disponibilização de estrutura logística, de equipamentos e administrativa para plena garantia de liberação em prazo máximo de 24 horas; controle de entrada e saída de veículos da transportadora designada pelo beneficiário da transferência aduaneira simplificada; serviços de vigilância, seguro, sistemas de informática e demais elementos necessários ao pleno atendimento dos requisitos exigidos pela autoridade aduaneira para esse regime especial.
1.35	Serviço de inspeção de madeira	Serviço cobrado adicionalmente ao posicionamento para vistoria.
1.36	Carregamento de bitrem/rodotrem	Serviço de carregamento de contêineres em veículos tipo bitrem/rodotrem, o qual será cobrado ao responsável pela carga.
1.37	Recebimento de bitrem/rodotrem	Serviço de descarregamento de contêineres de veículos tipo bitrem/rodotrem, o qual será cobrado ao responsável pela carga.
1.38 / 1.39	Hora parada (após 2 horas, por turno e por período)	Serviço cobrado pela hora (parada) de disponibilização do cais de atracação onde não há operação do navio.
1.40	Atracação	Ato ou efeito de uma embarcação encostar em um cais da área portuária para realização de embarque e desembarque de mercadorias ou reparos.
1.41	Amarração ou desamarração do navio	Amarração: ato de passar os cabos de amarração do navio nos cabeços existentes no cais de atracação. Desamarração: ato de soltar os cabos de amarração do navio dos cabeços existentes no cais de atracação.
1.42	Embarque ou descarga	Ato ou efeito de embarcar e desembarcar.
1.43	Remoção a bordo	Ato ou efeito de fazer a movimentação da unidade ou remoção da unidade, de uma "bay" para outra "bay" da embarcação/navio, a fim de atender ao planejamento de operacional da embarcação/navio
1.44	Pelo cais, por movimento	Ato ou efeito de fazer a descarga da unidade logo após o embarque, com a finalidade de atender ao planejamento operacional da embarcação/navio
1.45	Transbordo, taxa por movimento	Ato ou efeito de descarregar uma unidade que já está destinada a ser embarcada em um outro navio, ou de embarcar uma unidade que teve origem de uma descarga de outro navio.
1.46	Tampa de Porão	Retirada e colocação de tampa de porão dos navios. Valores por movimento, por tampa.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



NOTAS EXPLICATIVAS

Item	Descrição do Serviço	Explicação
2.01 / 2.02 / 2.03 / 2.04 / 2.05	Armazenagem importação house (contêiner cheio e vazio)	Disponibilização de áreas para acomodação e fiel guarda de mercadorias, podendo ocorrer em áreas descobertas ou cobertas. O cálculo do percentual será baseado no valor CIF da mercadoria. Se o valor calculado for inferior ao valor mínimo especificado nesta disposição, será aplicado o valor mínimo. Após o primeiro período (de quatro dias), a cobrança será diária e cumulativa com os demais períodos anteriores, nos mesmos critérios dispostos acima.
2.06 / 2.07	Trânsito Paraguai - Mercosul	Disponibilização de áreas para acomodação e fiel guarda de mercadorias, podendo ocorrer em áreas descobertas. O cálculo do percentual será baseado no valor CIF da mercadoria. Se o valor calculado for inferior ao valor mínimo especificado nesta disposição, será aplicado o valor mínimo.
2.08 / 2.09 / 2.10	Armazenagem de vazios (exportação e cabotagem)	Disponibilização de áreas descobertas para acomodação e fiel guarda de mercadorias. Contêineres vazios com embarque via Santos Brasil: serão considerados sete dias de período de carência para embarque de exportação. Após o período de carência, o cálculo do percentual será baseado no valor FOB da mercadoria. Se o valor calculado for inferior ao valor mínimo especificado nesta disposição, será aplicado o valor mínimo, e os períodos subsequentes serão cumulativos. OBS.1: a manutenção dos contêineres refrigerados e de seus equipamentos auxiliares é de responsabilidade dos respectivos proprietários. Eventuais prejuízos decorrentes de deficiências técnicas dessas manutenções são, portanto, de exclusiva responsabilidade dos proprietários dos contêineres.
2.11 / 2.12 / 2.13 / 2.14	Armazenagem importação pier e carga solta	Disponibilização de áreas para acomodação e fiel guarda de mercadorias, podendo ocorrer em áreas cobertas. O período é de sete dias. O cálculo usando valores CIF é feito pelo BL. Caso o valor calculado seja inferior ao valor mínimo especificado neste item, será aplicado o valor mínimo com base na quantidade de BLs. Para mais de 2 conhecimentos de embarque será cobrado o valor mínimo por conhecimento de embarque. A Santos Brasil aplicará os direitos aduaneiros especificados no item somente se os serviços acima forem autorizados pela alfândega ou se a mercadoria estiver em FMA (perda). OBS.1: em caso de mudança de regime de carga em contêiner para carga solta, o período de armazenagem em contêiner, em curso durante a mudança, será imediatamente alterado para o de carga solta e, sob essa nova condição, o valor será calculado e cobrado retroativamente ao início do período em que ocorreu a mudança. Os períodos anteriores à mudança de regime e, portanto, concluídos, serão calculados e cobrados de acordo com o regime de carga em contêiner. Em caso de parte lote (mais de um contêiner no BL), a cobrança será feita por contêiner.
2.15 / 2.16 / 2.17	Exportação e cabotagem	Disponibilização de áreas para acomodação e fiel guarda de mercadorias em áreas descobertas. Serão considerados sete dias de período de carência para embarque de exportação. Após o período de carência, o cálculo do percentual será baseado no valor FOB da mercadoria. Se o valor calculado for inferior ao valor mínimo especificado nesta disposição, será aplicado o valor mínimo, e os períodos subsequentes serão cumulativos.
2.18 / 2.19	Armazenagem para cargas com classificação IMO – exportação, cabotagem e embarque direto	Disponibilização de áreas descobertas para acomodação e fiel guarda de mercadorias. Se enquadram nesse grupo todas as substâncias que possam colocar em risco a saúde das pessoas, o meio ambiente e a segurança pública (por meio de explosão, incêndio, toxicidade, envenenamento etc.). O cálculo do percentual será baseado no valor FOB da mercadoria. Se o valor calculado for inferior ao valor mínimo especificado nesta disposição, será aplicado o valor mínimo, e os períodos subsequentes serão cumulativos.
2.20 / 2.21	Armazenagem de cargas OOG, FR ou OT - exportação e cabotagem	Disponibilização de áreas descobertas para acomodação e fiel guarda de mercadorias, de cargas OOG, FR, OT (independentemente de terem ou não excesso) para as operações de exportação e cabotagem. O cálculo do percentual será baseado no valor FOB da mercadoria. Se o valor calculado for inferior ao valor mínimo especificado nesta disposição, será aplicado o valor mínimo, e os períodos subsequentes serão cumulativos.
2.22	Fornecimento de certificados e relatórios	Emissões de declarações e/ou documentações por solicitação do cliente.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



NOTAS EXPLICATIVAS

Item	Descrição do Serviço	Explicação
2.23	Cadastro de BL	Serviço de cadastro de BL (<i>Bill of lading</i>) das cargas destinadas ao processo de desembarque aduaneiro.
2.24	Presença de carga	Serviço inerente e destinado à realização do desembarque aduaneiro.
2.25	Colocação de rótulo de risco/painel de segurança	Aplicação de rótulos ou painéis em contêiner, indicando carga perigosa.
2.26	Remoção rótulo de risco/painel de segurança	Retirada de rótulos ou painéis, com sinalização de carga perigosa, de contêineres.
3.01 / 3.02 3.03	Desunitização mecanizada	Procedimento de abertura e retirada total da carga, no qual serão utilizadas máquinas ou equipamentos na parte interna de um contêiner. A desunitização mecanizada total ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente.
3.04 / 3.05	Desunitização mecanizada parcial	Procedimento de abertura e retirada parcial da carga, no qual serão utilizados máquinas ou equipamentos na parte interna de um contêiner. A desunitização mecanizada parcial ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente.
3.06 / 3.07 3.08	Desunitização manual	Procedimento de abertura e retirada manual total da carga, no qual será necessária a aplicação de mão de obra. A desunitização manual total ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente.
3.09 / 3.10	Desunitização manual parcial	Procedimento de abertura com retirada manual parcial da carga, onde será necessária a aplicação de mão de obra. A desunitização manual parcial ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente.
3.11 / 3.12	Unitização mecanizada	Conhecida pelo termo “ova” ou “estufagem de contêiner”, a unitização consiste em acondicionar e amarrar os produtos e cargas no interior do contêiner para serem transportados de forma conteinerizada. A ova, ou estufagem mecanizada total, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente e, para realizá-la, será necessária a aplicação de máquina ou de equipamentos especiais.
3.13 / 3.14	Unitização mecanizada parcial	Conhecida pelo termo “ova” ou “estufagem de contêiner”, a unitização consiste em acondicionar e amarrar os produtos e cargas no interior do contêiner para serem transportados de forma conteinerizada. A ova, ou estufagem mecanizada parcial, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente e, para realizá-la, será necessária a aplicação de máquina ou equipamentos especiais.
3.15 / 3.16	Unitização manual	Conhecida pelo termo “ova” ou “estufagem de contêiner”, a unitização consiste em acondicionar e amarrar os produtos e cargas no interior do contêiner para serem transportados de forma conteinerizada. A ova, ou estufagem manual, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente e, para realizá-la, será necessário a utilização de mão de obra.
3.17 / 3.18	Unitização manual parcial	Conhecida pelo termo “ova” ou “estufagem de contêiner”, a unitização consiste em acondicionar e amarrar os produtos e cargas no interior do contêiner para serem transportados de forma conteinerizada. A ova, ou estufagem manual parcial, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente e, para realizá-la, será necessário a utilização de mão de obra.
3.19	Sobreestadia de vagões ferroviários	Serviço referente à permanência de vagões ferroviários nas áreas internas da arrendatária, por período superior a 24 horas, desde que essa permanência não tenha sido causada por ação ou omissão da arrendatária.
3.20	Sobreestadia de veículos rodoviários com carga	Serviço referente à permanência do veículo nas áreas da arrendatária, após a conclusão da operação devida, por qualquer motivo não resultante de ação ou omissão da arrendatária.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



NOTAS EXPLICATIVAS

Item	Descrição do Serviço	Explicação
3.21 / 3.22 / 3.23 / 3.24	Devolução de contêineres	Após a desova dos contêineres de importação, os armadores, responsáveis pelos contêineres, informam a destinação, o <i>depot</i> , (margem direita ou esquerda) para a devolução do contêiner vazio. Havendo necessidade de uso de equipamento especial para movimentar o contêiner, o adicional à cobrança será repassado. A cobrança mínima se aplica somente para contêiner desovado de cliente NVOCC/PP. Quando o cálculo de rateio for menor que o valor mínimo estipulado, aplica-se o valor mínimo.
3.21 / 3.22 / 3.23 / 3.24	Retirada de contêineres	Para remoção de contêineres vazios, os armadores responsáveis pelos contêineres informarão à Santos Brasil os <i>depots</i> de retirada, sendo a cobrança efetuada de acordo à margem.
3.25	Fornecimento de fotografias	Envio eletrônico de fotografias solicitadas pelo cliente.
3.26	Fumigação	Procedimento de desinfecção por via seca, por meio de compostos químicos ou formulações pesticidas voláteis, para controle de pragas. Serviço cobrado adicionalmente ao serviço de posicionamento para vistoria. Sujeito à autorização do terminal, conforme disponibilidade de espaço para execução do serviço.
3.27	Limpeza da plataforma ou carreta de contenção e descarte do resíduo gerado	Serviço referente à contratação de empresa especializada em limpeza da carreta de contenção (impregnada com resíduos de propriedade e responsabilidade do cliente), transporte e descarte.
3.28	Lonagem de cargas	Serviço de lonagem por solicitação do cliente ou órgãos competentes.
3.29 / 3.30	Limpeza de contêiner	Serviço inerente à varredura do piso do contêiner, após ter sido desovado.
3.31	Plastificação de volumes (<i>stretch film</i>)	Aplicação de uma película de plástico sobre produto ou embalagem, por solicitação do cliente.
3.32 / 3.33	Transferência à área segregada para fumigação e aeração	Transporte interno para área adequada.
3.34 / 3.35	Disponibilização de contêiner vazio para fumigação de madeiras	Serviço de disponibilização de cargas posicionadas em área destinada à fumigação. Sujeito à autorização do terminal, conforme disponibilidade de espaço para execução do serviço.
3.36 / 3.37	Utilização de infraestrutura para fumigação	Serviço adicional ao posicionamento. Sujeito à autorização do terminal, conforme disponibilidade de espaço para execução do serviço. Não está inclusa a fumigação, a qual é realizada por empresa terceirizada.
3.38 / 3.39	Lonagem de cargas em contêiner <i>flat rack</i> ou <i>open top</i>	Serviço de lonagem, por solicitação do cliente ou órgãos competentes. Para contêineres contendo cargas fora do padrão, contate a área de Relacionamento com Clientes.
3.40	Carregamento expresso	Serviço adicional de carregamento expresso para operações de contêiner, carga solta e operações de ferrovia. Sujeito à autorização e disponibilidade de espaço para execução do serviço. Contate a área de Relacionamento com Clientes e verifique.
3.41	Descarga expressa	Serviço adicional de descarga expressa para operações de contêiner, carga solta e operações de ferrovia. Sujeito à autorização e disponibilidade de espaço para execução do serviço. Contate a área de Relacionamento com Clientes e verifique.
3.42 / 3.43	<i>Cross docking</i>	Serviço sujeito à autorização e disponibilidade do terminal. Contate a área de Relacionamento com Clientes e verifique.
4.01	Acoplagem/desacoplagem de <i>genset</i> .	Acoplagem ou desacoplagem de equipamento <i>genset</i> , por solicitação do cliente ou armador.
4.02	Certificado de qualificação e/ou quantificação de mercadoria	Quando solicitado pelo cliente.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



NOTAS EXPLICATIVAS

Item	Descrição do Serviço	Explicação
4.03	Cobrança de não cumprimento agendamento	Serviço será aplicado para todas as modalidades, inclusive para entrega a outros recintos. Os preços cobrados para reagendamento incidirão sempre que houver um agendamento para entrega não cumprido/executado como planejado, sendo necessário um novo agendamento, que seguirá as regras estabelecidas pelas autoridades portuárias.
4.04	Serviço de atendimento a emergências – Área técnica	Serviços referentes aos recursos humanos, materiais de consumo, descontaminação de solo e piso, empregados durante o atendimento técnico a emergências ambientais.
4.05	Correção de ficha de emergência – ABNT 7.503	Serviços referentes à correção da ficha de emergência para o transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme versão vigente da ABNT 7.503. A cobrança será aplicada para casos em que exista a necessidade de correção da ficha de emergência.
4.06 / 4.07	Recebimento posterior ao fechamento do <i>deadline</i> (L.A.R. - <i>Late arrival</i>)	Solicitação do cliente exportador para recebimento de contêineres após o <i>deadline</i> do navio, com autorização do armador responsável pelo navio e do terminal.
4.08	Recebimento antecipado de exportação	Solicitação do cliente exportador para recebimento de contêiner de exportação antes da abertura do <i>gate</i> /agendamento.
4.09	Serviços especiais	Serviços ou recursos que excedem os que normalmente são utilizados nas operações.
4.10 / 4.11	Utilização de câmara	Liberado somente com autorização prévia e disponibilidade da operação. Serviços de posicionamento, desova, ova etc. serão cobrados à parte.
4.12 / 4.13 4.14	Manuseios adicionais, caso solicitados	Serviço de manuseio adicional por contêiner, caso solicitado.
4.15 / 4.16	Taxa de segurança (ISPS Code)	Taxa inerente.
4.17	Lançamento de barreiras para contenção de vazamentos provenientes de navios em momento de operação.	Serviço de contenção de vazamentos provenientes de navios em momento de operação.
4.18 / 4.19 4.20	Descarga em outros terminais	Serviço referente a logística portuária de importação para remoção de cargas descarregadas em outros terminais para armazenagem no TECON Santos.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Os valores constantes nesta tabela são líquidos de tributos, ou seja, não constituem o preço final de cada um dos serviços relacionados, pois não estão inclusos os valores correspondentes aos impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e sobre o faturamento, que serão lançados conforme legislação vigente. Todos os impostos, contribuições, taxas, tarifas e demais encargos legais, que venham a incidir sobre os valores dos serviços, serão acrescidos ao valor a ser pago por ocasião da conclusão dos serviços, mediante o respectivo demonstrativo e a nota fiscal correspondente.

5.2. Será cobrada a armazenagem conforme os valores descritos nesta tabela, inclusive para os casos de cargas DTA-Pátio indeferidas pela Alfândega do Porto de Santos. Caso o contêiner já tenha sido descarregado em função do indeferimento, além das cobranças de armazenagem, será acrescida a cobrança de um posicionamento.

5.3. Para cargas LCL provenientes da operação de NVOCCs ou *freight forwarder* será aplicada a tabela do respectivo agente de cargas. Caso o agente de cargas não tenha tabela específica, ela será aplicada pela tabela geral de LCL (sob consulta).

5.4. A entrega e armazenagem de mercadorias enquadradas nas classificações do IMDG CODE/IMO, bem como cargas sob regimes aduaneiros especiais (Linha Azul, DSA, RECOF, OEA, descarga direta etc.) terão acréscimo de 100% (cem por cento), inclusive nos valores mínimos e demais serviços. Em caso de vazamento de produto perigoso, serão repassados todos os custos referentes às operações de contenção (a exemplo de recursos humanos, materiais de consumo, limpeza e descontaminação de piso/mar, desova, movimentação, troca de embalagem, estufagem e material de peação), sem prejuízo da reparação dos danos sofridos pelo terminal, cargas nele armazenadas e pessoas que nele estejam trabalhando.

5.5. A entrega e armazenagem de produtos sujeitos a controle sanitário, conforme RDC nº 346/02 e Lei nº 6.360 /76, bem como mercadorias controladas pelo Exército, bem como cargas sob regimes aduaneiros especiais (Linha Azul, DSA, RECOF, OEA, descarga direta etc.), terão acréscimo de 100% (cem por cento), inclusive nos valores mínimos e demais serviços.

5.6. Em observância as Resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 938/2024 e nº 977/2025, os medicamentos acabados e os insumos farmacêuticos deverão vir acondicionados em contêineres refrigerados (reefers) sob controle de temperatura, respeitando a faixa de estabilidade específica de cada produto. As temperaturas exigidas e/ou condições especiais devem estar devidamente registradas no manifesto de carga, a fim de que o recinto alfandegado possa adotar as condições adequadas para o armazenamento. Na ausência dessas informações no referido documento, solicitamos que sejam comunicadas previamente ao recinto de forma clara e formal.

Cabe ao importador e/ou exportador de bens e produtos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária verificar, previamente ao embarque, os requisitos aplicáveis ao tipo de operação de comércio exterior a ser realizada, incluindo as condições exigidas para a carga e a regularidade do licenciamento do recinto. O descumprimento dessas exigências poderá resultar em sanções administrativas e aplicação de penalidades tanto ao importador quanto ao recinto alfandegado, conforme determinação do órgão regulador.

5.7. Os valores desta proposta que envolvam o consumo de energia elétrica e/ ou serviços correlatos poderão ser ajustados automaticamente, de forma proporcional ao aumento das tarifas públicas ou de custos operacionais vinculados à energia elétrica.

5.8. Os contêineres de importação dos tipos “OOG”, “flat rack” e “open top”, terão acréscimo de 200% (duzentos por cento) sobre todos os serviços, inclusive nos valores mínimos.

5.9. Ficam cientes importadores, NVOCCs, *freight forwarders* e despachantes aduaneiros que, por força dos procedimentos legais de controle aduaneiro e depósito necessário das cargas, devem informar previamente se suas cargas, que têm a instalação portuária da Santos Brasil como destino do transporte marítimo serão, na sequência do desembarque, nela armazenadas ou se serão destinadas a outro recinto aduaneiro para armazenagem (procedimento denominado “redestinação”). O procedimento deverá ser realizado, obrigatoriamente, com 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da previsão de atracação do navio, por meio do site (www.santosbrasil.com.br – Área do Cliente – “Redestinação” de carga). Ficam cientes importadores, NVOCCs, *freight forwarders* e despachantes aduaneiros que, não sendo cumprido o procedimento de “redestinação” como acima estabelecido, as cargas não redestinadas, existindo ou não acordo comercial específico, serão automaticamente identificadas como cargas “não captadas” e os serviços a ela prestados serão cobrados conforme os valores que constam nesta tabela.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



5.10. Nestas condições, os recintos que operam na jurisdição da Alfândega de Santos, que não possuírem pendências para liquidação de pagamentos e/ou de apresentação de documentos a que tenham se comprometido, por serviços prestados, independente de garantias reais, estarão dispensados dos pagamentos prévios, desde que requisitem seus serviços de entrega de contêineres de importação, por meio do Sistema DTE e as informações/dados correspondentes às requisições de entrega de contêineres autorizados pela RFB por meio da Guia GMCI. As entregas serão mediante ao agendamento prévio, por meio do Sistema de Agendamento de Veículos (SAV), disponível no site.

5.11. Competirá a cada recinto requisitante dos serviços de entrega de contêineres de importação, pelo Sistema DTE, assegurar-se de que a Santos Brasil, efetivamente, recebeu as informações e os dados das respectivas DTs, no prazo estabelecido, visto que, caso isto não tenha ocorrido, por qualquer motivo, as operações de descarga serão programadas antes do início das operações do navio, e executadas integralmente, com as definições de que os contêineres a serem descarregados, sem destinação identificada, deverão ser segregados, para entrega postergada, sujeitando os referidos recintos ao pagamento das remunerações devidas no item 1.11 e 1.12. desta tabela de preços.

5.12. A cobrança da entrega imediata, item 1.10 dessa tabela, será efetuada nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas, a contar da disponibilização da entrega até a saída física dos contêineres.

5.13. A cobrança de segregação e entrega postergada, item 1.11 dessa tabela, será efetuada após as 48 (quarenta e oito) horas contadas da disponibilização da entrega até a saída física dos contêineres, e sua cobrança será retroativa à data de descarga/disponibilização entrega.

5.14. A cobrança de entrega postergada documental, item 1.12 dessa tabela, será feita por contêiner/dia e cumulativa aos itens 1.10 e/ou 1.11.

5.15. Os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pela Santos Brasil deverão observar, rigorosamente, o cumprimento das normas aduaneiras, de segurança e proteção individual e coletiva, ambientais e daquelas relativas às cargas perigosas, além da Lei federal nº 12.846/2013, seu decreto regulamentador nº 11.129/2022 e a Lei Federal nº 9.613/1998, bem como quaisquer outras leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro aplicáveis tanto no Brasil como internacional, atuando com responsabilidade, efetividade e de forma colaborativa para manutenção de todos os requisitos e parâmetros da certificação ISO 14.000 e legislação pertinente implantados no terminal.

5.16. Para o efetivo cumprimento das referidas normas, os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pela Santos Brasil deverão, sempre, utilizar veículos automotores em perfeita ordem e equipados para o transporte ao qual foi designado, unidades de carga em perfeito estado de conservação e apropriadas a produtos químicos e cargas perigosas, embalagens adequadas e planejamento de desembarque das cargas dentro dos prazos previstos na legislação aduaneira, desde já, autorizando a efetivação das vistorias necessárias e se comprometendo a substituir qualquer equipamento inadequado ou inservível à finalidade empregada, caso rejeitados justificadamente.

5.17. Ficam clientes importadores, exportadores, NVOCCs, *freight forwarders* e despachantes aduaneiros que cargas abandonadas ou apreendidas seguirão depositadas/armazenadas e, conforme o caso, além da própria armazenagem, pode gerar movimentações e outros serviços correlatos executados no terminal. Os valores de todos esses serviços são devidos à Santos Brasil e serão cobrados dos respectivos titulares da carga, inclusive os resarcimentos de despesas incorridas na prestação dos serviços e no descarte/destruição das mercadorias, bem como terão todas as despesas e serviços, inclusive de destinações e transferências por instrução dos Órgãos intervenientes, repassadas integralmente ao importador, embarcador e/ou agente de carga.

5.18. Quaisquer casos não diretamente contemplados nas tabelas de preços aqui apresentadas serão objeto de análise e negociação entre as partes diretamente interessadas. Quando apropriado, o valor global do serviço poderá resultar da soma de diferentes parcelas correspondentes a serviços individuais previstos na tabela de preço;

5.19. As eventuais faltas, danos e/ou avarias que vierem a ser ressalvadas nos recebimentos das cargas e mercadorias, deverão ser do conhecimento dos recebedores, que atestarão, a qualquer tempo, ter conhecimento das mesmas ressalvas, isentando a Santos Brasil Participações S.A. por protestos futuros a respeito dos resarcimentos de prejuízos decorrentes das referidas faltas, danos e/ou avarias.

5.20. Nas hipóteses de perdimento ou apreensão de mercadorias, caso os transportadores marítimos, armadores, proprietários/arrendatários dos contêineres requeiram, judicial ou administrativamente, a liberação de seus contêineres,

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



assumirão a responsabilidade pelos custos com a prestação dos serviços de desunitizações, armazenagens, movimentações e entregas das unidades vazias aos terminais por eles designados, e todos os demais serviços que ocorrerem na operação.

5.21. Nos casos em que as cargas permaneçam depositadas e armazenadas por mais de 30 (trinta) dias, a Santos Brasil poderá, a seu critério, emitir a fatura para cobrança dos respectivos períodos previamente à saída da carga.

5.22. A Santos Brasil não se responsabilizará por atrasos e outros custos gerados pela não entrega das unidades por motivos de datas como fins de semana, feriados municipais, estaduais e federais, greves e bloqueios oriundos dos órgãos intervenientes (estabelecido seguindo critérios da matriz de risco imposta pela Agência nacional de transportes Aquaviários, conforme disposto na Resolução ANTAQ n. 112, de 12 de março de 2024 avarias, autorizações de limpeza e outros serviços, conforme matriz).

5.23. As operações de desova para veículos (DDC) deverão ser pré-agendadas, conforme normas e procedimentos internos vigentes.

5.24. Os valores definidos nesta tabela terão validade de 01.01.2026 a 31.12.2026, considerando para cobrança do preço dos serviços aqueles vigentes na data de saída da carga das instalações da Santos Brasil. Os valores poderão ser alterados a qualquer tempo, mesmo dentro do período acima citado, sem aviso prévio e a exclusivo critério da Santos Brasil, observadas as normas regulatórias. A vigência de novos valores terá início após sua publicação no endereço eletrônico da Santos Brasil.

5.25. Os termos, condições, preços e tarifas aqui estipulados são válidos por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio e a exclusivo critério da Santos Brasil. Desse modo, qualquer alteração nessa tabela passará a ter plena vigência e eficácia imediatamente após a sua publicação no endereço eletrônico da Santos Brasil, seguindo as normas da Agência Nacional de transportes Aquaviários.

5.26. Em caso de reemissão de fatura e nota fiscal para troca de sacado, a Santos Brasil cobrará o valor de R\$ 234,00 por nota fiscal reemitida.

5.27. Para os itens 2.08, 2.09 e 2.10 (armazenagem de vazios), a cobrança se aplica somente para contêineres tipo *dry* (exportação e cabotagem), e reposicionamento de frota para armador. Contêineres contendo resíduos ou SOC (*Shipper's Own Contêiner*) se enquadram na cobrança conforme itens 2.01, 2.02, 2.03, 2.04 e 2.05 dessa tabela pública.

5.28. Conforme o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 800, de 27 de dezembro de 2007, é facultado ao armador determinar a retenção da mercadoria em recinto até a liquidação do frete devido ou o pagamento da contribuição por avaria grossa declarada, no exercício do direito previsto no artigo 7º do Decreto-lei nº 116, de 1967. Nessas hipóteses, quando houver instrução de retenção determinada pelo armador, mediante registro no módulo de controle de carga aquaviária do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex Carga), a Santos Brasil não realizará a entrega da respectiva carga ao consignatário. Em observância da referida prerrogativa do armador, a Santos Brasil não realizará análise ou juízo de valor a respeito de qualquer instrução de retenção registrada no Siscomex Carga, acatando-a como incontroversa e de responsabilidade exclusiva do armador, sem que caiba à Santos Brasil qualquer responsabilidade por perdas e danos, diretos ou indiretos.

5.29. Ficam cientes importadores, exportadores, NVOCCs, *freight forwarders* e despachantes aduaneiros que, na hipótese de não pagamento do preço dos serviços prestados, a Santos Brasil, como depositária e na forma da legislação civil, poderá reter cargas depositadas até que os valores sejam pagos.

5.30. Em decorrência de atos dos órgãos fiscalizadores e intervenientes na atividade marítimo/portuária poderão ser realizados serviços originalmente não previstos e, nessa hipótese, a Santos Brasil cobrará dos titulares das cargas ou seus responsáveis legais os respectivos valores, independente de prévia comunicação.

5.31. O tempo de armazenagem decorrido por força de atos fiscalizatórios dos órgãos intervenientes na atividade marítimo/portuária não é responsabilidade da Santos Brasil, de maneira que os serviços utilizados pela carga nesses períodos serão de responsabilidade e pagos pelo titular da carga ou seus responsáveis legais.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



5.32. Ficam cientes importadores, exportadores, NVOCCs, *freight forwarders*, seguradoras e despachantes aduaneiros que a Santos Brasil, no ato de recebimento de cargas em contêiner, não inspeciona ou checa o estado da carga em si, mas sim o estado geral do contêiner, que está fechado e lacrado, de maneira que não responde por circunstâncias e fatos ocorridos no momento em que a carga não esteja sob depósito em suas instalações, ainda que os efeitos sejam posteriormente identificados, a exemplo de transporte marítimo e terrestre, transbordo em outros terminais etc. Caso seja do interesse do titular da carga ou seu responsável legal inspecioná-la, deverá solicitar previamente e segundo o estabelecido nas normas aduaneiras e do terminal.

5.33. É responsabilidade única e exclusiva do titular da carga ou seus responsáveis legais acompanhar, por meio dos sistemas da Receita Federal, a chegada da carga no terminal da Santos Brasil, ficando cientes importadores, exportadores, NVOCCs, *freight forwarders* e despachantes aduaneiros de que a Santos Brasil NÃO informa a chegada de carga por e-mail, telefone, carta ou qualquer outro meio de comunicação pessoal.

5.34. As datas de chegada e partida de navios (ETA e ETD, respectivamente) são estimadas pelos armadores. Qualquer atraso que gere armazenagem ou outros serviços será cobrada de acordo com a matriz de responsabilidade imposta pela Agência nacional de transportes Aquaviários, conforme disposto na Resolução ANTAQ n. 112, de 12 de março de 2024.

5.35. Os serviços previstos na presente tabela, que sejam necessários e aplicáveis a uma carga, não serão objeto de consulta prévia pela Santos Brasil ao titular da carga ou seu responsável legal, de maneira que é responsabilidade do titular da carga, ou seu responsável legal, solicitar à Santos Brasil, previamente ao início da armazenagem, o esclarecimento de quaisquer dúvidas a respeito dos serviços, por meio dos canais de comunicação disponibilizados.

5.36. Alguns serviços podem ser executados por determinação dos órgãos anuentes, sem prévia aprovação do cliente. Caso ocorra, seu custo será repassado ao dono da carga.

5.37. Nas situações de Declaração de Importação Única, o valor CIF a ser considerado é o valor unitário para o lote que será averbado. A imputação dessa informação é de responsabilidade exclusiva do importador e seus representantes. Informações incorretas podem resultar em divergências no cálculo dos tributos, gerando cobranças indevidas ou autuações fiscais que, em caso de cancelamento, serão cobradas do importador. Por isso, recomendamos atenção redobrada na conferência e validação desses dados antes da submissão.

5.38. Horário funcionamento do armazém Tecon Santos para recebimento e entrega de cargas: segunda a sexta-feira, das 7h às 23h (exceto feriados nacionais); sábado, das 8h às 15h (exceto feriados nacionais).

5.39. O horário de atendimento do Relacionamento com Clientes (relacionamento@santosbrasil.com.br) é de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h (exceto feriados nacionais), havendo tempo hábil para atendimento. O envio do protocolo não implica na realização imediata do atendimento.

5.40. Condição de pagamento:

Os serviços prestados pela Santos Brasil deverão ser requisitados, previamente, com o pagamento antecipado das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou em convênios ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo que os valores devidos à Santos Brasil possam vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos para pagamento, até o vencimento estipulado. Na constatação de não liquidação do débito, além da execução da cobrança garantida ou medidas necessárias ao recebimento, a Santos Brasil suspenderá os procedimentos de prestação dos serviços, sem prévio pagamento, passando a somente executá-los quando os pagamentos tiverem sido efetivados.

5.41. Do pagamento à vista:

O responsável pela carga, ou seu representante, efetuará o pagamento à vista pelos serviços prestados. O responsável pela carga, ou seu representante, deverá acessar a Área do Cliente e retirar o seu demonstrativo dos serviços prestados com seus respectivos valores. O pagamento poderá ser efetuado por meio do PIX - QR Code (chave e QR Code disponíveis no demonstrativo), com liberação da carga 24 horas por dia, 7 dias na semana, e na opção de TED/transferência.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br

Tabela de preços aplicados pela Santos Brasil no TECON SANTOS



Efetuado o pagamento por meio da opção PIX - QR Code, a liberação da carga ocorrerá em até 15 minutos após a disponibilização do crédito. Caso utilize a opção de TED/transferência, deverá encaminhar o comprovante ao e-mail tesourariasts@santosbrasil.com.br, informando o número do documento liberatório. Após comprovar o crédito em conta corrente, a nota fiscal será emitida e disponibilizada na Área do Cliente (somente após a emissão da nota fiscal a carga será liberada para agendamento).

As divergências identificadas nas notas fiscais deverão ser contestadas em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a emissão, para as devidas correções. Decorrido esse prazo, as notas serão processadas e não poderá ser efetuado nenhum tipo de alteração.

Caso opte pela transferência TED, e a data de vencimento do período de armazenagem seja sábado ou feriado, será necessário efetuar o pagamento no dia útil anterior.

Guarujá, 01 de janeiro de 2026.

TECON SANTOS

Av. Santos Dumont s/nº
Guarujá - SP - Brasil
11460-970 - Caixa Postal 584

Tel. +55 (13) 2102-9000
www.santosbrasil.com.br